ACEF/2021/0403447 — Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1.Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Design de Equipamento
2.conferente do grau de Licenciado
3.a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)Escola Superior De Tecnologia E Gestão Da Guarda
4.da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)Instituto Politécnico Da Guarda
5.O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2023/07/12
6.decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com CAE
7.por um período de (anos): 1
8.a partir de: 2021/07/31
9.Número máximo de admissões: 29
10.Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):Condições a cumprir no imediato:
- Alteração da estrutura curricular/plano de estudos de forma a incluir conhecimentos na área da Teoria da Arquitectura e competências na área das Redes e Instalações

Condições a cumprir no período de 1 ano:
- Contratação de 3 docentes especializados em Design, de modo a fazer corresponder o peso das áreas de formação à especialização dos seus docentes concretizando um total de 6 ETIs ou mais de docentes especializados em Design.

Condições a cumprir no período de 3 anos:
- Reforço de mecanismos que permitam incrementar o nº de graduados.
- Reforço de mecanismos que permitam continuar a incrementar o índice de empregabilidade dos graduados.

11.Fundamentação (Português)O Conselho de Administração decide acreditar com condições o ciclo de estudos, em concordância com a fundamentação e a recomendação da Comissão de Avaliação Externa.
O ciclo de estudos é aprovado com a designação de Design de Equipamento e Ambientes.
12.Anexo:<sem resposta>